

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE NONOAI - ACISA-
CNPJ:- 94.704.038/0001-99

Endereço:- Rua José Luiz de Moura, 300, centro, Nonoai-RS – CEP: 99.600-000.

Objeto proposto:- Realização da VII Exponay - Exposição das potencialidades de Nonoai e Região, que será realizada no Centro Esportivo Municipal Belarmino Pompeu da Silva, nesta cidade de Nonoai-RS.

Valor total do repasse:- R\$ 180.000,00.

Período do repasse: Abril, Maio e Junho de 2017.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade: - A entidade a anos vêm promovendo a EXPONAY – Feira das Potencialidades de Nonoai e Região, a qual esta em sua 7ª Edição, sendo que, das 06 (seis) edições anteriores 05 (cinco) foram realizadas pela Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Nonoai - ACISA- e 01 (uma) pelo Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Nonoai, todas desenvolvidas a contento. O

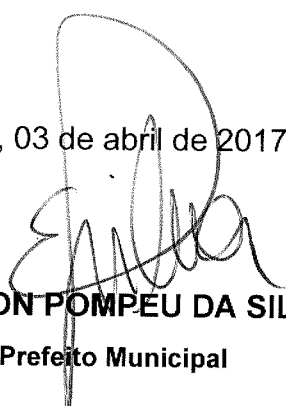


Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nonoai comunicou formalmente ao Município que não tem interesse em realizar o evento. Portanto, justifica-se a inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei 13.019/2014, em razão da natureza singular que a atividade objeto do plano de trabalho proposto, bem como pelo fato de que a ACISA é a única entidade no município que desenvolve a atividade proposta, conforme exposto acima, e por ser de grande relevância que a entidade parceira já tenha experiência prévia na realização do objeto e atuação comprovada em atividades inerentes ao mesmo.

Nonoai, 03 de abril de 2017


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal